



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL**

**Órgão: Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso**

**Período: 02 de janeiro a 31 de março de 2020**

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

**1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:**

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 247 de 27/12/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 270 de 19/05/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 280 de 02/12/2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	R\$ 23.082.000,00
Receitas de Capital	R\$ 1.050.000,00
Dedução do FUNDEB	-R\$ 2.632.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.500.000,00</b>
Despesas Correntes	R\$ 18.887.300,00
Despesas de Capital	R\$ 2.522.500,00
Reserva de Contingencia	R\$ 90.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.500.000,00</b>

**2 - RECEITA E TESOURARIA:**

**2.1 - RECEITA ARRECADADA**